



EDITAL

----- **José Manuel Alves Novo**, Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Silvalde.-

-----Faz público, em cumprimento do artigo 56º do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que esta Assembleia de Freguesia, na sua 4ª sessão extraordinária de 28 de novembro de 2019, pelas 21 horas, no Edifício da Junta de Freguesia, foi aprovado, para vigorar com eficácia externa a seguinte deliberação:-----

----- Ponto único: -----

----- Deliberar sobre o Acordo de Transferências de Recursos do Município de Espinho para a Freguesia de Silvalde, celebrado nos termos do nº2 do artigo 38º do Decreto Lei nº50/2018 de 16 de agosto, que prevê a transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, de acordo com o Decreto Lei nº57/2019 de 30 de Abril. – **Aprovado por maioria com 5 votos a favor e 8 abstenções.** -----

Para se constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Silvalde, 28 de novembro de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(José Manuel Alves Novo)